



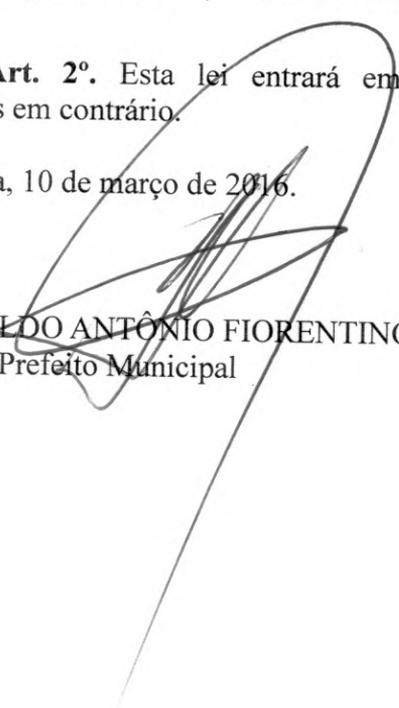
PROJETO DE LEI Nº 025/16

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, criada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015.

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0181 – denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, com valor inicial de R\$ 22.960.000,00 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta mil reais), com aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 10 de março de 2016.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 283/2016
Ibitinga, 10 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Segue com o presente o incluso projeto de lei nº 25/2016, alterando o Programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública, relativo ao exercício de 2016, para incluir no referido programa o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado à execução de infraestrutura urbana, objeto de convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
WINDSON PINHEIRO
MD Presidente da Câmara Municipal
Ibitinga- SP

